



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 237, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Concede a pedido, licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora **Amanda Nascimento de Oliveira**, e dá outras providências.

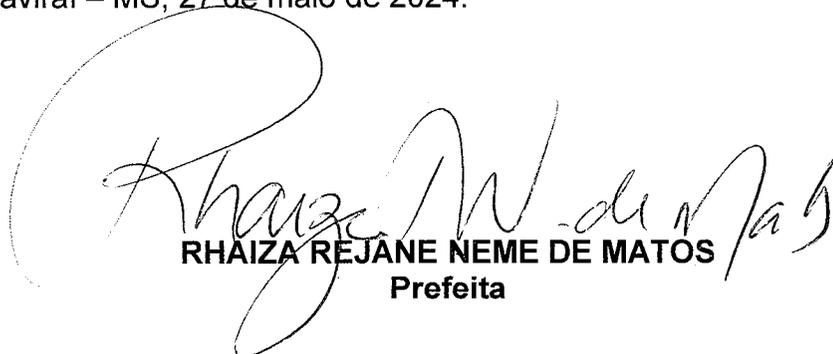
**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** a pedido, licença para trato de assuntos particulares a servidora **Amanda Nascimento de Oliveira**, matrícula n.º 8192-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Escolar, lotada na EMEIEF José Martins Flores, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003 (Estatuto do Servidor), no período de 02 (dois) anos, sem remuneração. **Com efeitos a contar de 01 de junho de 2024.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 27 de maio de 2024.



**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição N.º 3599 de 29/05/2024